

ATA DA 48a. SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL FAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

As trase horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 28 do corrente:

N. 9550-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.- Apelados: Benedito Salданha e Dorival Cruz Martha, ambos civis, absolvidos do crime previsto no art. 183, letra a, do Decreto-Lei n. 1187, de 4/4/1939.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

N. 18916-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Faciante: José Fernandes Conceição, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18925-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Faciante: Francisco de Assis, soldado, processado pela 7a.R.M.-Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que negava.

N. 18931-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Faciante: Manoel Anenálio dos Santos, sold. preso na 2a.Cia. Ind. de Guarda.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18943-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Faciante: Pedro Jose Domingues, sorteado, incorp. e preso no III/6º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18952-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Faciante: Natale dos Santos, sort. insub. preso no 2º R.C.D.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18928-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Faciante: Joaquim Lourenço Lino, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18937-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Faciante: Heli Gonçalves de Souza, sold. preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda.-Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 18927-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Faciante: Syrio Cabral, reservista convocado para se apresentar ao 11º R.C.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18954-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Faciante: Sebastião Jacinto de Souza, sort. insub., preso no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Cont. da atu 48 de 30/6/43.

N. 18932-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Almeida Azevedo Milanez.-Paciente: Carlos Julio de Carvalho, soldado, preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda. Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 18907-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Paciente: Alvaro Martins, sarg. insub., preso no R. Sampaio.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18933-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Poderneiras.-Pacientes: Scuto Cotterno, Carlos Ely Becker, Reinoldo Alles e Bertoldo Leibchon, reservistas convocados, presos no 8º R. I.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior, que negava.

N. 18891-M. Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.-Paciente: Estacio Martins de Azambuja, cabo, preso no 3º G. A. D., condenado pela Auditoria da 9a. R. M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18930-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.-Paciente: Luiz de França Machado, soldado, preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18931-R. G. Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Pacientes: Germano Augusto Feller, Otto Seimelfnig e Deomar Pacheco, todos sorteados insubmissos do 8º B. C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18892-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Paciente: Artur Antonio da Silva Filho, sarg. insub., preso no 3º N. I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

N. 9352-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha.- Apelados: Bento José de Souza, servente, Henock Cunha, maquinista e Lydio de Figueiredo, marinheiro, absolvidos do crime previsto no art. 155, § único do C.P. da Armada.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9551-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha.- Apelado: Clávio Francisco dos Santos, 2º sargento eletricista, absolvido do crime previsto no art. 154 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

#### C O R R E I Ç Õ E S      P A R C I A I S

N. 181-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Indiciado: Antônio Monforte (art. 117 do C.P.M.) Auditoria da 9a. R. M.- Deu-se provimento, unanimemente.

N. 182-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Indiciado: Landulfo Marques Garcia (art. 117 do C.P.M.) Auditoria da 9a. R. M.- Deu-se provimento, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

N. 9496-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Poderneiras.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: Dorilo Lopes da Cunha, sold. do 9º R. C. I., condenado como incursão no grau máximo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 9º R. C. I.- O tribunal deu provimento à apelação para reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

Cont. da ata 48 de 30/6/43.

N. 9531-Paraíba.- Col.o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo, - Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Arílcar V. Pederneiras, - Apelante: Ulysses da Silva, sold. do 22º B.C., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 40º Batalhão de Caçadores, - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

\*\*\*\*\*

A apelação n. 9238 julgada na sessão de 24 de maio último teve a seguinte decisão: - O tribunal, pelo voto de desempate, deu provimento à apelação para absolver os acusados, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Cen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Arílcar V. Pederneiras, que condenavam os acusados no art. 154 do C.P.M., porém, como cúmplices, e não como saiu publicada na ata citada. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo não tomou parte no julgamento.

\*\*\*\*\*

Achan-se em mesa os seguintes processos: Recurso criminal n. 2751,- Apelações ns. 8995 - 9115 - 9126 - 9211 - 9224 - 9243 - 9268 - 9281,- 9302 - 9318 - 9360 - 9395 - 9400 - 9420 - 9432 - 9452 - 9456 - 9458- 9470 - 9472 - 9487 - 9488 - 9494 - 9514 - 9516 - 9519 - 9528 - 9533- 9538 - 9541 - 9548 - 9553 - 9557 - 9559 - 9568 - 9573 - 9580 - 9586- 9596 - 9597 - 9600 - 9604 - 9605 - 9613 - 9619 - 9625 - 9648 - 9655- 9654 - 9666 - 9685 - 9692 - 9704.

\*\*\*\*\*

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.